

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL N.º 2 – FUB, DE 27 DE MAIO DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna pública a **retificação** do subitem **13.2.1.1** do Edital nº 1 – FUB, de 29 de abril de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e **48**): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e **48**): 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

ATUALIDADES (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e **48**): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e **48**): 1 Lei n.º 8.112/90 e alterações. 2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º 1.171/94.

MATEMÁTICA (APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e **48**): 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Juros simples e compostos: capitalização e descontos.

JOÃO BATISTA DE SOUSA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria